

Lei n.º 2.591

De 13 de abril de 2011.

(Projeto de Lei n.º 32 oriundo do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 04.01 | Reforma Modernização da Quadra Poliesportiva – João Dias | 27.812.2020.1105 | 44.90.51.00 | 012 | 195.000,00 |
| | | | | 000 | 55.000,00 |
| | TOTAL | | | | 250.000,00 |

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério do Esporte e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 02.04 | Contrapartida de Convênios | 04.122.2005.2010 | 44.90.51.00 | 000 | 55.000,00 |
| | TOTAL | | | | 55.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de abril de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal